



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/02/2022

INDICAÇÃO nº 28 /2021.

Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, **A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO CARTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL MAIS ATÉ DEZEMBRO DO CORRENTE ANO OU ATÉ A PANDEMIA ACABAR.**

**Justificativa:**

A presente indicação visa a prorrogação do cartão proteção social mais até dezembro de 2022 ou até o fim da pandemia. Este benefício tem sido de suma importância para a população do Município, principalmente, por ter sido criado com o intuito de dar auxílio às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sabemos que, apesar da diminuição de mortes pela Covid-19, devido o avanço na vacinação, a contaminação ainda ocorre com frequência e em velocidades assustadoras, principalmente neste início de ano, o que levam as pessoas a temerem sair de casa e por isso dificulta o comércio local, sendo o auxílio imprescindível para o sustento das famílias contempladas.

Portanto, com a prorrogação do benefício, será assegurado às pessoas beneficiárias do município um apoio em seu sustento até que a retomada da economia e o controle da pandemia se tornem uma realidade.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

Thiago dos Santos Rocha  
Vereador  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Elisângela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA